

## **Relatório sobre a actividade da Conferência Preparatória do Porto durante o 3.º trimestre do ano judicial de 1957-1958**

1) A Conferência Preparatória do Porto continuou a reunir com regularidade, tendo-se realizado seis sessões durante este trimestre.

2) A 1.ª sessão do trimestre teve lugar em 10 de Abril.

Compareceram o presidente, os dois vogais da Comissão, drs. João António Lopes Cardoso e João Meneres de Campos, e 5 dos 10 candidatos inscritos por esta comarca.

O presidente falou sobre os honorários dos advogados e deteve-se especialmente na apreciação da *doutrina do parecer do dr. Eduardo Figueiredo aprovado pelo Conselho Geral da Ordem em 11-4-1956*.

As questões versadas foram discutidas com a intervenção dos membros da Comissão e dos candidatos.

3) A 2.ª sessão realizou-se em 24 de Abril com a presença do presidente e de 2 dos 11 candidatos inscritos.

Prosseguiu o estudo iniciado na sessão anterior, sobre os honorários dos advogados.

O presidente fez uma palestra sobre as *bases para a fixação dos honorários* e, após a palestra, apreciou com os candidatos algumas das questões expostas.

4) A 3.ª sessão efectuou-se em 8 de Maio, estando presentes o presidente, o vogal da Comissão dr. João António Lopes Cardoso e 5 dos 10 candidatos inscritos.

Os dois membros presentes da Comissão versaram questões relacionadas com a *fiança nos contratos de arrendamento*.

5) A 4.ª sessão realizou-se em 22 de Maio, com a presença do presidente e de 2 dos 7 candidatos inscritos.

O presidente fez uma palestra sobre : *O conceito de justo impedimento ; análise e interpretação do art. 146, § 2.º, do C. P. C. ; jurisprudência e doutrina*.

Foram discutidos com os candidatos diversos casos relacionados com a matéria da palestra.

6) A 5.ª sessão teve lugar em 12 de Junho.

Compareceram o presidente e 2 dos 5 candidatos inscritos.

Em continuação do estudo feito nas duas primeiras sessões do trimestre, sobre os *honorários dos advogados*, o presidente falou sobre alguns dos preceitos do art. 557 e parágrafos do E. J. e apreciou a propósito a doutrina de acórdãos do Conselho Superior e de pareceres do Conselho Geral da Ordem respeitantes a honorários. Os assuntos tratados foram discutidos com os candidatos.

7) A 6.ª sessão realizou-se em 26 de Junho, com a presença de todos os membros da Comissão e de 2 dos 4 candidatos inscritos.

A sessão versou sobre : *O prazo para a interposição dos recursos em pro-*

*cesso civil: análise das disposições do art. 686 do C. P. C. ; admissibilidade da interposição do recurso antes da notificação da respectiva decisão.*

Estas matérias foram expostas e debatidas pelos membros da Comissão.

Porto, 4 de Julho de 1958. — O presidente do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, *Adelino Ferreira Marques*.

Comp. e Imp. nas Oficinas Gráficas de  
ALBANO TOMÁS DOS ANJOS, L.<sup>da</sup>  
31-C, Rua Angelina Vidal, 31-D  
———— LISBOA ————